



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Torna sem efeito o Decreto Nº 542, de 28 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto Nº 542/2022, de 28 de dezembro de 2022, que exonera o servidor **IGOR WANDER PEREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF/MF Nº 023.291.491-58.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 (dois) de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA